

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
CNPJ N° 70.157.896/0001-00
NIRE 2430000369-2

ATA DA 94ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** 04 de fevereiro de 2021, às 15h, Assembleia Geral Extraordinária realizada de forma digital, nos termos do artigo 121, parágrafo único e do artigo 124, § 2º-A, ambos da Lei nº 6.404/76, bem como conforme dispõe a Instrução Normativa DREI nº 79 de 14.04.2020. Edital de convocação emitido em 20 de janeiro de 2021 e enviado por e-mail.
- 2. PRESENÇA:** ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: representado pelo **Sr. Luiz Antônio Marinho da Silva**, Procurador Geral do Estado do Rio Grande do Norte; PETROBRAS GÁS S.A - GASPETRO: representado pelo **Sr. Thiago Malamace de Azevedo Pinheiro**.
- 3. PUBLICAÇÃO:** Considerando que estão presentes todos os Acionistas da POTIGÁS, fica sanada a falta de publicação dos anúncios de convocação da presente Assembleia Geral, conforme permite o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/76.
- 4. MESA:** Presidente: **Sra. Luiz Antônio Marinho da Silva**
Secretário: **Sr. Thiago Malamace de Azevedo Pinheiro**
- 5. ORDEM DO DIA:**

 - 5.1** Deliberar sobre o pedido de ratificação do ato da Diretoria Executiva que assinou, com o Estado do Rio Grande do Norte, através da SEDEC, o 7º Termo Aditivo ao Contrato “RN Gás Mais” Nº 002/2016, referente ao programa de apoio ao desenvolvimento industrial pelo incentivo de gás natural;
- 6. DELIBERAÇÕES:** A matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo o acionista GASPETRO realizado os seguintes registros iniciais:

 - 6.1** Os acionistas APROVAM e RATIFICAM, por unanimidade, com base no art 6º, Parágrafo 3º, alínea “m” e ao Inciso IV do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, a

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
CNPJ N° 70.157.896/0001-00
NIRE 2430000369-2

ATA DA 94ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021

assinatura do Termo Aditivo nº 07 ao Contrato de Nº 02/2016 – SEDEC, referente ao programa “RN GÁS MAIS”, firmado entre a POTIGÁS e o ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se esta ata, de forma sumária, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76, que vai assinada pelos presentes.

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2021.

Luiz Antônio Marinho da Silva
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Presidente da Assembleia

Thiago Malamace de Azevedo Pinheiro
PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO
Secretário da Assembleia